





### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023. Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023. Programa Criança Feliz

Ementa: Convoca Candidatos Classificados do Processo Seletivo Simplificado do Programa Criança Feliz.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023 do Programa Criança Feliz.

Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos temporária de visitador social para atuar no Programa Criança Feliz.

Considerando a homologação do resultado final do processo Seletivo Simplificado através do Portaria n° 332/2023 de 29 de Junho de 2023:

Considerando tornar público o ato de convocação dos aprovados no Referido Processo de Seleção Simplificada nº 01/2023 obedecendo à ordem classificatória;

#### Determina:

Art. 1° - Convoca os candidatos **relacionados abaixo**, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no período de 03.07.2023 a 07.07.2023, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

- 1- Relação dos Convocados:
- 01- Crezilda Macedo de Morais Silva
- 02- Denize de Oliveira Marques Felix
- 03- Flavia Teixeira da Silva
- 04- Adriana Paula Pereira Amorim
- 05- Elicleide Pereira Silva Barros
- 06- Ivanice Lopes Ferreira
- Art. 2° O convocado deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, juntamente com Ficha Funcional Cadastral do E-social, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1°.
- §1° As declarações e a Ficha Funcional Cadastral do E-social são obrigatórias e indispensáveis. §2° - A Ficha Funcional Cadastral do E- Social será entregue pela secretária de Administração de forma impressa.











- §3° A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2023, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do convocado no prazo estipulado do Art. 1º deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direto de Contratação.
- Art. 3° Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a entrega de documentação em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital, tão pouco as declarações e ficha funcional preenchida sem assinatura do convocado.
- Art. 4° Além dos documentos solicitados neste edital, a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos poderá requerer e documentos complementares que julgar necessários para a contratação.
- Art. 5° Somente será a contratado o convocado que for julgado, apto física e mentalmente, observando, na avaliação médica em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função.
- §1° A contratação será a partir 10.07.2023.

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 03 de Julho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal









#### Anexo I

#### Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos convocados.

- 1- 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
- 2- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- 3- Cédula de Identidade (RG)
- 4- CPF e Comprovante de Regularidade
- 5- Comprovante de Residência atualizado dos últimos 60 dias.
- 6- Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.
- 7- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.
- 8- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.
- 9- Laudo Médico, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
- 10- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - Diploma no caso de conclusão de curso superior na área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver.
  - Certificado de conclusão de nível normal médio ou magistério, devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver.
- 11- CPF dos Pais
- 12- CPF do Esposo(a), se for o caso
- 13- Cartão de Vacinação Atualizado

#### Modelos de Declarações a serem apresentadas,

#### 1- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), declaro, para fins de posse no cargo público, que:

Esta	Não exerço qualquer outro cargo p duais ou Municipais), bem como Auta dações Públicas.	` , 1 &		
	Exerço o(s) cargo(s) público(s), funçã	to(es) ou emprego(s) abaixo:		
a) _		cuja jornada de trabalho é de	às _	horas.
b) _		cuja jornada de trabalho é de	às	horas.
c) ¯		cuia iornada de trabalho é de	às	horas











Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

### ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- XVI "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
- I. a de dois cargos de professor;
- II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
- § 10 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998

 Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando- lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Brejão qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256, 257 e da Lei 529/93.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.

BREJAO-PE, em	
	Declarante

### 2- DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:

- () Não possui bens.
- ( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:











DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$:

Bem	Valor do Bem R\$
Para os devidos fins de direito, firma, data e ass	sina.
Brejão em	
Assinatura:	
3- DECLARAÇÃO DE CONTA BANC	<u>'ARIA</u>
Eu, (nome do convocado), portador do CPF: (	N° do CPF do Convocado) e RG (N° do RG do
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	rio de (nome do Cargo no qual foi convocado),
, , ,	encimentos e/ ou proventos e outras vantagens
•	ento bancário e conta corrente conforme indicado:
Conta Corrente n°	
Agencia n°	-
Banco do Brasil nº 01	
Brejão em	
Assinatura:	
4- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILII	DADE.
EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, e	estado civil, profissão, portador(a) da carteira de
	) no CPF sob n.º (número de CPF, declaro, para
	nibilidade para assumir a carga horaria exigida no
	/2021 da Secretaria de Ação Social para o Cargo
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	turnos, com a Jornada de Trabalho de horas
semanais.	
Brejão em	
Deci	larante

### 5- DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF) em conformidade com a Lei nº 7.115/1983, declaro que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em

Assinatura:











## 6- DECLARAÇÃO DE REQUISITOS BÁSICOS DE INVESTIDURA DO CARGO

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), DECLARO preencher todos os requisitos básicos para investidura no Cargo Público (declarar o cargo) exigidos no Edital do Processo seletivo simplificado da Secretária de Ação Social, retificações e Errata.

Data:
Assinatura 7- DECLARAÇÃO NÃO READAPTAÇÃO.
(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Brejão em
Assinatura:
8- DECLARAÇÃO do PIS/PASEP/NIT/CNIS.
Eu,
Brejão em
Assinatura:

